



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.701 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR
DE R\$ 15.003,34.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.003,34
(quinze mil, três reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação
orçamentária:

FONTE 1750 - R\$ 70.055,02 - CIDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1750	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	15.003,34
------------------	--	-----	-----------

Art. 2º Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit
Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2025, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da
Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF
nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: CIDE – 1010032-3

Banco do Brasil S/A..

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 15.018,57	Obrigações	R\$ 15,23
		Superávit	R\$ 15.003,34
Total	R\$ 15.018,57	Total	R\$ 15.018,57

Art. 3º Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 4º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal